



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Anulação de Ofício – Processo de Dispensa nº 395/2024 – Processo nº 869/2024

Em revisão efetuada ao processo de Dispensa de Licitação nº 395/2024 constato que o objeto contratado (remoção e recolocação de uma praça recreativa) foi executado com mão-de-obra própria do Município e não pela empresa contratada.

Constato ainda que o valor contratado foi indevidamente pago a empresa sem a devida liquidação pelo fiscal do contrato.

Desta forma anulo o presente processo e determino a notificação à empresa contratada para a restituição do valor que lhe foi indevidamente pago junto a conta bancária nº 04.012888.0-9, Agência: 0736, Banco: 041 Bannrisul, advertindo-a de que o não pagamento no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da data, implicará na inscrição no valor em dívida ativa e sua cobrança por meio de processo judicial.

Riozinho, 23 de dezembro de 2024.


Alceu Marcos Pretto
Prefeito Municipal

